

EDITAL Nº 103/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS À SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO DE TUTORES PARA ATUAR NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* MBA EM GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO** – modalidade de Educação a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos **INDEFERIDOS** e dos candidatos **APTOS** à realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsistas, para atuarem como tutores no Curso de **Pós-Graduação *lato sensu* MBA em GESTÃO PÚBLICA E INOVAÇÃO**, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº **87/2023** e **96/2023** – NEAD/UVPR/UNICENTRO:

1. DOS CANDIDATOS APTOS:

Ficam convocados os candidatos relacionados abaixo para a realização da SEGUNDA FASE, de acordo com o cronograma do Edital Nº 087/2023 da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES, sendo eles:

LOCAL	PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
ASTORGA - PR	00012-4	CAIO EDUARDO COSTA CAZELATTO	DEFERIDO
ASTORGA - PR	00025-6	GUILHERME CANAVEZI	DEFERIDO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00010-8	DENISE APARECIDA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00013-2	MÔNICA YONASHIRO MARCELINO	DEFERIDO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00016-7	MÁRCIO BABOSA DE LIMA	DEFERIDO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00035-3	ISABELLA CRISTINA DOS SANTOS	DEFERIDO

BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00043-4	JULIANO DIAS DE SOUZA	DEFERIDO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00045-0	RAQUEL PASSERINE DE CASTRO	DEFERIDO
BITURUNA-PR	00038-8	RUBENS NIEVIADOMSKI	DEFERIDO
BITURUNA-PR	00024-8	ADALCIO MASIERO	DEFERIDO
BITURUNA-PR	00046-9	CLARICE APARECIDA BONK SCHELMACH	DEFERIDO
FAXINAL - PR	00021-3	TATIANE DE JESUS	DEFERIDO
GUARANIAÇU - PR	00004-3	KIMBERLI YARIN DE OLIVEIRA	DEFERIDO
GUARANIAÇU - PR	00029-9	JULIANE TREVISO	DEFERIDO
IRETAMA - PR	00006-0	RUTE MECIAS DA COSTA	DEFERIDO
IRETAMA - PR	00014-0	ADRIANA MARTINI TAVANO	DEFERIDO
IRETAMA - PR	00030-2	ELAINE KELIN	DEFERIDO
IRETAMA - PR	00047-7	MARINALVA BORGES FERREIRA	DEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00027-2	FERNANDA MAZUCO DE ABREU	DEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00008-6	MARINA SARTORI UZELOTTO	DEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00015-9	KARINE BALDO DE GENOVA CAMPOS	DEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00019-1	JESSICA SAMPAIO RODRIGUES	DEFERIDO
IVAIPORÃ -PR	00044-2	JOSIELE FAUSTINO FERREIRA	DEFERIDO
PALMITAL - PR	00009-4	SUZIÉLEN SOARES KLABUNDE	DEFERIDO
PALMITAL - PR	00020-5	ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS	DEFERIDO
PINHÃO - PR	00002-7	ELIANE DE FÁTIMA MARCELO	DEFERIDO
PINHÃO - PR	00017-5	MÁRCIA REGINA ZVOLINSKI RODRIGUES	DEFERIDO
PINHÃO - PR	00023-0	ANDRESSA CARLA MUDRYK	DEFERIDO
PINHÃO - PR	00036-1	LUCELIA ALMEIDA ROCHA DE GÓES	DEFERIDO
PINHÃO - PR	00040-0	NAGELLY FERREIRA COELHO	DEFERIDO
PINHÃO - PR	00041-8	THAISA LOSSO GECELE	DEFERIDO
TAMARANA - PR	00005-1	CRISTIANO GIROLDO	DEFERIDO
TAMARANA - PR	00031-0	GISELI ARAUJO DE SOUZA	DEFERIDO

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

Ficam indeferidos os candidatos relacionados abaixo para a realização da SEGUNDA FASE da SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE TUTORES, por não atenderem aos requisitos exigidos nos editais anteriormente citados, sendo eles:

LOCAL	PROTOCOLO	CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO
BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00003-5	ALEXANDRE BRAGA	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.

BELA VISTA DO PARAÍSO - PR	00034-5	ANTONIO EDSANDRO LOPES SOUTO	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
IVAIPORÃ -PR	00007-8	BÁRBARA CRISTINA DIAS FIRMINO DO CARMO	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1.1 do edital de abertura.
IVAIPORÃ -PR	00022-1	GISLAINE FREITAS	INDEFERIDO, por não atender aos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.4 do edital de abertura.
PALMITAL - PR	00018-3	ELIANE DE LIMA MOREIRA	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1 do edital de abertura.
PINHÃO - PR	00011-6	ADRIANE DE FÁTIMA MACHADO	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1.2 do edital de abertura.
PINHÃO - PR	00032-9	CAMILA MALHERBI BORTOLUZZI	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1.2 do edital de abertura.
TAMARANA - PR	00001-9	DAMIÃO BERNARDO SOUSA SANTOS	INDEFERIDO, por não atender ao item 7.1.1 do edital de abertura.
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00028-0	TELMA CRISTINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO, por não atender ao item 2.1.1 do edital de abertura da escolha do local.
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00026-4	JUCEMARA CARNEIRO MARTINS	INDEFERIDO, por não atender aos itens 2.1.1 e 7.1 do edital de abertura.
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00037-0	EDENIR KELIN	INDEFERIDO, por não atender ao item 2.1.1 do edital de abertura da escolha do local.
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00042-6	IVONE RODRIGUES CORREIA	INDEFERIDO, por não atender aos itens 2.1.1 e 7.1 do edital de abertura.
SEM ESCOLHA DE LOCAL	00039-6	GRAZIELE VENTURA KOERICH	INDEFERIDO, por não atender aos itens 2.1.1 e 7.1 do edital de abertura.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no EDITAL N° 87/2023 – NEAD/UVPR/UNICENTRO, **nos dias 09 e 10 de agosto de 2023, somente via e-mail nead@unicentro.br.**

3.2 Não serão recebidos recursos fora do prazo;

3.3 O recurso será interposto pelo candidato, sendo requisitos essenciais para apreciação do recurso: que esteja assinado e fundamentado com as razões da irrisignação, bem como seja realizada a inserção dos documentos obrigatórios que determinaram o MOTIVO DO INDEFERIMENTO do candidato;

3.3.1 O candidato indeferido deverá reunir todos documentos exigidos em um único documento: arquivo no formato “PDF”, para fins de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, para análise da Coordenação da UVPR/UNICENTRO, da Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do curso de especialização;

3.4 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

4.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

Guarapuava, 08 de agosto de 2023.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Prof^ª. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO